PORTARIA Nº 2.789, DE 26 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO
26 / 07 / 2013
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Hélio Antonio Piona,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, licença por motivo de casamento realizado no dia 25 de julho de 2013, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara